



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO

Sala das Sessões

06/08/2002

RESOLUÇÃO Nº. 040/2002

“Fixa data para a realização da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, no distrito de São Tiago.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. Fixar a data da reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí a ser realizada no distrito de São Tiago, para o dia 17/08/2002 (sábado), às 15:00 horas.

Artigo 2º. Mediante o disposto no artigo supra citado, não será realizada a reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, prevista para o dia 13 de Agosto de 2002.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

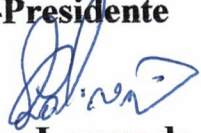
Guaçuí-ES, 06 de Agosto de 2002.


Ivan Viana de Oliveira
Presidente


Marcos Antônio Viana
1º Secretário


Pedro Antonio da Silva
1º Tesoureiro


Vagner Rodrigues Pereira
Vice-Presidente


Carlos Lomeu de Oliveira
2º Secretário


Nelson Carlos Bastos Polido
2º Tesoureiro